



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 260, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Eduardo Macedo da Silva	Motorista	III	C	D
Geneci Barros da Silva	Motorista	III	E	F
Jaqueline da Flores Silva	Zeladora	I	E	F
Maria Cleide dos Santos Bonfim	Zeladora	I	L	M
Maria Luzia da Silva David	Zeladora	I	H	I
Maria Madalena Marques da Silva	Merendeira	I	L	M
Rozilda Araújo da Silva Amorim	Zeladora	I	C	D
Susmeire Vital Batista	Merendeira	I	D	E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Edisauma da Silva	Zeladora	I	G	I
Eva Aparecida dos Santos Souza	Zeladora	I	H	I